



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, torna público a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE ROLO DE PINTURA E FITA CREPE**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 11 ATÉ 13 DE NOVEMBRO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

**1- DESCRIÇÃO:**

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid.</b>	<b>Discriminação</b>
<b>01</b>	50	UNID	Rolo de pintura de lã completo de 3 polegadas
<b>02</b>	100	UNID	Fita crepe 48mm x50 metros
<b>03</b>	50	UNID	Rolo de pintura de lã completo de 10 polegadas

**2- Da Proposta:**

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total dos itens, conforme modelo em anexo.

**3-Habilitação:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

**4 – O prazo para entrega dos itens será de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento do empenho;**

**5 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:**

a) Deverá ser entregue no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sito a Rua Quaraí nº154 no horário das 8:00 às 13:30.

**6- Após o recebimento dos itens, a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento;**

**7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;**

- a) Menor preço por item;

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração**